



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 28 de agosto de 2025

Edição 2192 - Ano XX- Semanal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 206/2025, de 28 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.449.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2034-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 2.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.365.15.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 16.200,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.366.16.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.600,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.365.15.2274-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 27.800,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.366.16.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.400,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.365.15.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 900.000,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 16.200,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.600,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 27.800,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 900.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 500.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tamarana, 28 de agosto de 2025



Edição 2192 - AnoXX-Semanal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2025.

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL

Tamarana, 28 de agosto de 2025



Edição 2192 - AnoXX-Semanal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 207/2025, de 28 de Agosto de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 350.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2278-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.243.4.2078-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 101.228,70
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 38.771,30

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 101.228,70
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E	R\$ 20.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2055-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 8.771,30

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tamarana, 28 de agosto de 2025



Edição 2192 - AnoXX-Semanal



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2025.

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N° 390/2025**

Dispõe sobre a revogação da portaria N° 306/2025 e nomeia os membros da Comissão Especial a organizar, coordenar e executar os trabalhos para realização da 1ª (primeira) Expo Educarural de Tamarana.

A Secretaria de Agricultura do Município de Tamarana, Estado do Paraná, Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, para instaurar a comissão especial para realização da primeira Expo Educarural de Tamarana nos termos da Lei sob n° 1487/2022, **resolve**:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de servidores municipais destinada a organizar, coordenar e executar os trabalhos para realização da I Expo Educarural no município de Tamarana.

**Art. 2º**- A referida comissão será constituída dos seguintes servidores:

I - Coordenadores :

Juliana Elisa Silva de Quadros – Assessor Executivo

Elias Ferreira de Moraes – Secretário de Agricultura

II - Dos demais membros e equipe de apoio:

Gabrieli Dutra Gonçalves – Médica Veterinária



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ

Maurício da Silva – Técnico Agrícola

Marcelo Gomes da Silva – Diretor de Esportes

Ana Paula Gaia Nascimento – Assessor Executivo

Josemara Aparecida de Jesus Lisboa – Assessora de Comunicação

**Art. 3º** - Os membros da comissão, sejam eles coordenadores ou equipe de apoio, deverão iniciar seus trabalhos imediatamente à comunicação do evento, em tempo hábil, com participação em reuniões, buscando organizar e executar ações necessárias à realização do evento programado, submetendo à aprovação prévia da secretaria de Administração.

**Art. 4º** - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados serão considerados relevantes, não implicando em qualquer tipo de remuneração.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Elias Ferreira de Moraes

Secretário Municipal de Agricultura

Tamarana, 28 de agosto de 2025



Edição 2192 - AnoXX-Semanal

Página: 1/1

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA  <b>CNPJ:</b> 01.613.167/0001-90 <b>Telefone:</b> (43) 3398-1995 <b>Endereço:</b> Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro <b>CEP:</b> 86125-000 - Tamarana	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 54/2025</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 104/2025 <b>Data do Processo:</b> 05/08/2025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 104/2025  
 b) **Nr. Licitação:** 54/2025 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 28/08/2025  
 e) **Objeto da Licitação:** *Aquisições de insumos para jardinagem e paisagismo, compreendidos por mudas de plantas floríferas, defensivos, fertilizantes e equipamentos.*

#### Participante: SEF COMEX LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Grama esmeralda verde em tapetes, livre de pragas, saudável, pronta para plantio.	2.000,0	M²	13,62	27.240,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>27.240,00</b>

#### Participante: MERCADO DAS FLORES LTDA

7	Muda de tagete anã, com altura entre 10 e 20 cm a partir do torrão, bem enraizadas e hidratadas, cores sortidas.	25.000,	un	1,99	49.750,00
12	Muda de Mini Ixora com altura entre 15 e 25 cm a partir do torrão, bem enraizada e hidratada, cor vermelha.	1.000,0	un	8,20	8.200,00
13	Separador/limitador de grama em polietileno reciclado, com altura de 10 cm	2.000,0	mt	4,20	8.400,00
14	Muda de agapanto azul, pronta para platío em jardim.	100,000	un	2,84	284,00
15	Muda de agapanto branco, pronta para platío em jardim.	100,000	un	2,84	284,00
16	Muda de buchinho natural, com 40 cm de altura a partir do torrão, saudável, pronta para plantio.	50,000	un	38,70	1.935,00
17	Muda planta boca-de-leão, cores sortidas, com altura de 20 cm a partir do torrão, saudável, pronta para plantio.	300,000	un	4,25	1.275,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>70.128,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>97.368,00</b>

Tamarana, 28 de agosto de 2025



Edição 2192 - AnoXX-Semanal

Página: 2/2

Tamarana, 28/08/2025

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA

Tamarana, 28 de agosto de 2025



Edição 2192 - AnoXX-Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025**

**PROCESSO Nº 115/2025**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025, Processo nº 115/2025, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissional médico qualificado para exercer a função de Diretor Clínico junto ao Hospital São Francisco de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13h00min horas do dia 29/08/2025, até as 08h30min horas do dia 10/09/2025.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09h00min horas do dia 10/09/2025.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 28 de Agosto de 2025.

**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

Tamarana, 28 de agosto de 2025



Edição 2192 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**  
**PROCESSO Nº 114/2025**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 PROCESSO Nº 114/2025, TIPO TÉCNICA E PREÇO.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de Concurso Público de Provas e Títulos, visando ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva para funções de nível médio, técnico e superior, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tamarana – Estado do Paraná.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13h00min horas do dia 29/08/2025, até as 08h30min horas do dia 21/10/2025.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09h00min horas do dia 21/10/2025.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 28 de Agosto de 2025.

**Jane Gomes de Souza Uno**  
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 28 de agosto de 2025



Edição 2192 - AnoXX-Semanal



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

PORTARIA Nº 99/2025

ONDE SE LÊ:

*Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

**O PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAMARANA, no uso de suas  
atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Participar da 7ª Conferência Estadual do Conselho das Cidades nos dias 28 e 29 de agosto de 2025 em Curitiba/PR.

Renan Leal Gonçalves

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 28 de agosto de 2025.

**RENAN LEAL GONÇALVES**

Presidente da Câmara

---

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000  
**Tamarana - PR**

Tamarana, 28 de agosto de 2025



Edição 2192 - AnoXX-Semanal



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEIA-SE:

*Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.*

O PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
TAMARANA, no uso de suas  
atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Participar da 7ª Conferência Estadual do Conselho das Cidades nos dias 28 e 29 de agosto de 2025 em Curitiba/PR.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 28 de agosto de 2025.

RENAN LEAL  
GONCALVES  
:2636581880  
RENAN  
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por RENAN LEAL  
GONCALVES:26365818807  
MD: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC  
SOLUTTI Múltipla v5; OU=  
40203585000105; OU=Videoconferencia;  
OU=Certificado PF A3; CN=RENAN  
LEAL GONCALVES:26365818807  
Razão: Eu concordo com partes  
específicas deste documento  
Localização: ALVES  
Data: 2025.08.28 10:38:10 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000  
Tamarana - PR



	<p><b>JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p>Lei nº412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa Secretária Municipal de Fazenda Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro CEP: 86125-000, Tamarana – PR Telefone: (43) 3398-1995 Site: <a href="http://www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/">www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/</a> E-mail: <a href="mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br">comunicacao@tamarana.pr.gov.br</a></p>
--	---